

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JORGE MELLO COMERCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

SÓCIO PESSOA FÍSICA . JORGE LOPES DE MELLO, Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/09/1952, Empresário, inscrito no CPF nº. 298.414.617-49, Identidade nº. 027130384, órgão expedidor DIC-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA RABINO HENRIQUE LEMLE, 130, APT 101, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.790-040 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **JORGE MELLO COMERCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **J M COMERCIAL**.

DA SEDE (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA HENRIQUE LEMLE(RABINO), 00130, APT 101, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.790-040

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS-COMERCIO VAREJISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR-COMERCIO VAREJISTA; TINTAS E ARTIGOS PARA PINTURA-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA; FERRAGENS-COMERCIO VAREJISTA; FERRAMENTAS-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL HIDRÁULICO-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA; PECAS, ACESSORIOS PARA APARELHOS DE UTILIDADES DOMESTICAS - COMERCIO VAREJISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES-COMERCIO VAREJISTA;

- 4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- 4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- 4741-5/00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico
- 4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação
- 4763-6/05 - Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos; Peças e Acessórios

Viabilidade: RJP2300242040 DBE: RJ2259311500029841461749

Página: 1 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JORGE MELLO COMERCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

NIRE: 332.1282166-8 Protocolo: 00-2023/686202-2 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 01/09/2023 SOB O NÚMERO 33212821668, 00005666165 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7ACEB04E8431998B8B64366CF2994EAE84F6516FD5546B73D3F7ACBED8480910

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 31/08/2023 e tem duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

Parágrafo Primeiro. O valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) foi integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
JORGE LOPES DE MELLO	500.000	500.000,00	100,00%
Forma de Integralização		Valor Integralizado	
Dinheiro		10.000,00	

Parágrafo Segundo. O valor remanescente do sócio JORGE LOPES DE MELLO será integralizado até 30/08/2028.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por JORGE LOPES DE MELLO, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934/94)

CLÁUSULA OITAVA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Viabilidade: RJP2300242040 DBE: RJ2259311500029841461749

Página: 2 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

NIRE: 332.1282166-8 Protocolo: 00-2023/686202-2 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/09/2023 SOB O NÚMERO 33212821668, 00005666165 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7ACEB04E8431998B8B64366CF2994EAE84F6516FD5546B73D3F7AC8ED8480910

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA



DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro de Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

RIO DE JANEIRO, 31 de Agosto de 2023


JORGE LOPES DE MELLO
CPF: 298.414.617-49

Viabilidade: RJP2300242040 DBE: RJ2259311500029841461749

Página: 3 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JORGE MELLO COMERCIO DE PECA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

NIRE: 332.1282166-8 Protocolo: 00-2023/686202-2 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/09/2023 SOB O NÚMERO 33212821668, 00005666165 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7ACEB04E8431998B8B64366CF2994EAE84F6516FD5546B73D3F7AC8ED8480910

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JORGE MELLO COMERCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA, NIRE 33.2.1282166-8, PROTOCOLO 00-2023/686202-2, ARQUIVADO EM
01/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212821668 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI
ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
215.263.543-49	ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS



01 de setembro de 2023.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JORGE MELLO COMERCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

NIRE: 332.1282166-8 Protocolo: 00-2023/686202-2 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/09/2023 SOB O NÚMERO 33212821668, 00005666165 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7ACEB04E8431998B8B64366CF2994EAE84F6516FD5546B73D3F7AC8ED8480910

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2446457247



Jorge Lopes de Mello
7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/09/1952, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDADE** **4c ACC**
19/09/2022 **18/09/2027** **D**

4e DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
0027130384 DIC RJ

4d CPF **5 Nº REGISTRO** **6 CAT-HAB**
298.414.617-49 **00024730709** **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
AUREO LOPES DE MELLO

MARIA OLINDA AFFONSO DE MELLO

	9	10	11	12
ACC				
A				
AI				
B			18/09/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____
RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86061413554
RJ617898979

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Noms and Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – 3. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vencimiento – 5. C.C. – Documento Identitário / Identity Document – Issuing Authority / Autoridade de Identificação – 6. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número do Permisso de Condutor – 9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisso de Condutor – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA000247307<098<<<<<<<<<<
5209200M2709189BRA<<<<<<<<<<0
JORGE<<LOPES<DE<MELLO<<<<<<<<

